



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2015

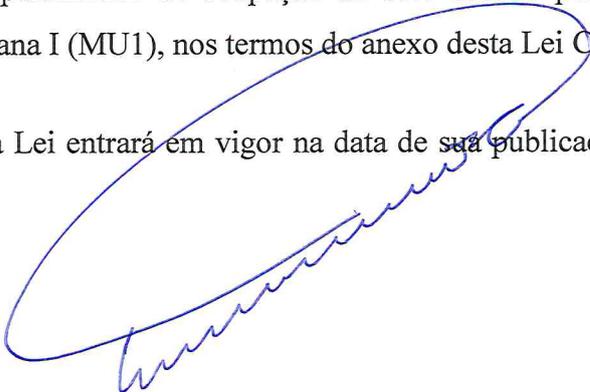
JARDIM, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

“ALTERA O ANEXO II DO PLANO DIRETOR, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 103/2013, ou seja, o quadro de usos permitidos e parâmetros de ocupação do solo urbano por zonas de uso e ocupação para Macrozona Urbana I (MU1), nos termos do anexo desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal